

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Modificação ao Orçamento

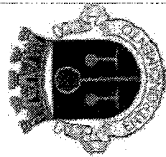
Ano Económico: 2017

Alteração Nº 1

Receita

Código	Classificação Económica	Designação	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos		1.026.460,00	2.297.217,00		3.323.677,00	
120602	Sociedades financeiras		1.026.460,00	2.297.217,00	0,00	3.323.677,00	
Receitas de Capital:							
Total de receitas correntes:			0,00	0,00		0,00	
Total de receitas de capital:			1.026.460,00	2.297.217,00	0,00	3.323.677,00	
Total de outras receitas:			0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			1.026.460,00	2.297.217,00	0,00	3.323.677,00	

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

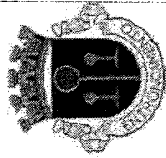
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 1

Classificação Económica			Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação	Inscrições/Reforços		Diminuições/Anulações			
01	Administração Autárquica						
0102	CÂMARA MUNICIPAL						
0102 01	Despesas com o pessoal						
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.						
0102 010113	Subsidio de refeição						
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação						
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos						
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal						
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação						
0102 01011403	Membros dos Orgãos Autárquicos						
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais						
0102 020116	Mercadorias para venda						
0102 02011602	Eletricidade						
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações						
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria						
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas						
0102 04	Transferências correntes						
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050104	Associações de municípios						
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras						
0102 04080201	Programas Ocupacionais						
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições						
0102 06020305	Outras						
	Despesas Correntes:			1.131.256,00	211.286,00	53.292,00	1.289.250,00
0102 07	Aquisição de bens de capital						



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

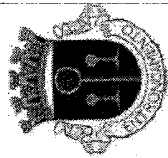
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Alteração Nº 1

Despesa

Classificação Económica			Dotações Atuais		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0102 0701	Investimentos							
0102 070106	Material de transporte							
0102 07010602	Outro		12.020,00		2.000,00		10.020,00	
0102 070107	Equipamento de informática		82.509,00		2.000,00		80.509,00	
0102 08	Transferências de capital							
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos							
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos		2,00	1.500,00			1.502,00	
Despesas de Capital:			94.531,00	1.500,00	4.000,00		92.031,00	
Total do Órgão 0102:			1.225.787,00	212.786,00	57.292,00		1.381.281,00	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS							
0103 03	Juros e outros encargos							
0103 0301	Juros da dívida pública							
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras							
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		70.000,00	37.650,00			107.650,00	
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado							
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo		60.030,00		45.000,00		15.030,00	
Despesas Correntes:			130.030,00	37.650,00	45.000,00		122.680,00	
0103 10	Passivos financeiros							
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos							
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras		660.865,00	215.000,00			875.865,00	
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado		267.210,00	2.067.500,00			2.334.710,00	
Despesas de Capital:			928.075,00	2.282.500,00	0,00		3.210.575,00	
Total do Órgão 0103:			1.058.105,00	2.320.150,00	45.000,00		3.333.255,00	
Total do Órgão 01:			2.283.892,00	2.532.936,00	102.292,00		4.714.536,00	
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS							
0201	SERV. ADMINIST. FINANCEIROS E DE FISCALIZAÇÃO							
0201 02	Aquisição de bens e serviços							
0201 0201	Aquisição de bens							
0201 020108	Material de escritório		15.460,00		2.000,00		13.460,00	
0201 0202	Aquisição de serviços							
0201 020209	Comunicações		17.348,00		1.500,00		15.848,00	
Despesas Correntes:			32.808,00	0,00	3.500,00		29.308,00	
0201 07	Aquisição de bens de capital							
0201 0701	Investimentos							



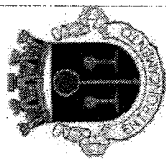
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica	Designação	Despesa			Observações
			Dotações Atuais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	
0201 070107	Equipamento de informática		13.202,00		4.000,00	9.202,00
Despesas de Capital:			13.202,00	0,00	4.000,00	9.202,00
Total do Órgão 0201:			46.010,00	0,00	7.500,00	38.510,00
SERVIÇOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO						
0202	Aquisição de bens e serviços					
0202 02	Aquisição de bens					
0202 0201	Combustíveis e lubrificantes					
0202 020102	Gás		29.571,00		4.000,00	25.571,00
0202 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		236.040,00		15.000,00	221.040,00
0202 020107	Vestuário e artigos pessoais		2.500,00		2.000,00	500,00
0202 0202	Aquisição de serviços					
0202 020201	Encargos das instalações		70.895,00		12.000,00	58.895,00
0202 020218	Vigilância e segurança		628,00	3.545,00		4.173,00
Despesas Correntes:			339.634,00	3.545,00	33.000,00	310.179,00
0202 07	Aquisição de bens de capital					
0202 0701	Investimentos					
0202 070102	Habitacões					
0202 07010203	Reparação e beneficiação		320.001,00		9.000,00	311.001,00
0202 0703	Bens de dominio público					
0202 070302	Edifícios					
0202 07030205	Escolas		648.313,00	10.600,00		658.913,00
Despesas de Capital:			968.314,00	10.600,00	9.000,00	969.914,00
Total do Órgão 0202:			1.307.948,00	14.145,00	42.000,00	1.280.093,00
CULTURA, DESPORTO, TURISMO E TEMPOS LIVRES						
0203	Aquisição de bens e serviços					
0203 02	Aquisição de bens					
0203 0201	Combustíveis e lubrificantes					
0203 020102	Gás		100.930,00		6.000,00	94.930,00
0203 020104	Limpeza e higiene		17.697,00		2.000,00	15.697,00
0203 020121	Outros bens		26.082,00		1.000,00	25.082,00
0203 0202	Aquisição de serviços					
0203 020201	Encargos das instalações		118.857,00		7.000,00	111.857,00
0203 020219	Assistência técnica		1.543,00	1.560,00		3.103,00
0203 020225	Outros serviços		173.407,00		3.000,00	170.407,00



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

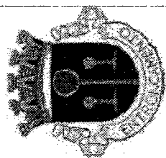
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Atuais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Dotações Corrigidas	Observações
0203 04	Transferências correntes						
0203 0408	Famílias						
0203 040802	Outras						
0203 04080201	Programas Ocupacionais		5.200,00	1.000,00		6.200,00	
		Despesas Correntes:	443.716,00	2.560,00	19.000,00	427.276,00	
0203 07	Aquisição de bens de capital						
0203 0701	Investimentos						
0203 070104	Construções diversas						
0203 07010406	Instalações desportivas e recreativas		65.604,00		2.000,00	63.604,00	
0203 070110	Equipamento básico						
0203 07011002	Outro		14.500,00		2.000,00	12.500,00	
0203 070115	Outros investimentos		9.797,00		1.500,00	8.297,00	
		Despesas de Capital:	89.901,00	0,00	5.500,00	84.401,00	
		Total do Órgão 0203:	533.617,00	2.560,00	24.500,00	511.677,00	
0204	MERCADOS E FEIRAS						
0204 02	Aquisição de bens e serviços						
0204 0202	Aquisição de serviços						
0204 020201	Encargos das instalações		27.245,00		3.000,00	24.245,00	
0204 020202	Limpeza e higiene		17.712,00	26.570,00		44.282,00	
0204 020218	Vigilância e segurança		16.827,00	755,00		17.582,00	
		Despesas Correntes:	61.784,00	27.325,00	3.000,00	86.109,00	
		Total do Órgão 0204:	61.784,00	27.325,00	3.000,00	86.109,00	
		Total do Órgão 02:	1.949.359,00	44.030,00	77.000,00	1.916.389,00	
03	URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS						
0301	PROTEÇÃO DO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES						
0301 02	Aquisição de bens e serviços						
0301 0202	Aquisição de serviços						
0301 020203	Conservação de bens		68.400,00	6.880,00		75.280,00	
0301 020225	Outros serviços		305.600,00		3.000,00	302.600,00	
0301 04	Transferências correntes						
0301 0408	Famílias						
0301 040802	Outras						
0301 04080201	Programas Ocupacionais		100.000,00			76.575,00	
		Despesas Correntes:	474.000,00	6.880,00	26.425,00	454.455,00	



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

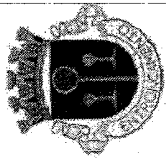
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Inscrições/Reforços	Modificações Orçamentais Diminuições/Anulações	Dotações Corrigidas	Observações
0301 07	Aquisição de bens de capital					
0301 0701	Investimentos					
0301 070104	Construções diversas					
0301 07010412	Cemitérios	5.000,00		283,00	4.717,00	
0301 070110	Equipamento básico					
0301 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	34.282,00		4.000,00	30.282,00	
		39.282,00	0,00	4.283,00	34.999,00	
	Despesas de Capital:					
	Total do Órgão 0301:	513.282,00	6.880,00	30.708,00	489.454,00	
0302	ÁGUAS E SANEAMENTO					
0302 01	Despesas com o pessoal					
0302 0103	Segurança social					
0302 010305	Contribuições para a segurança social					
0302 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
0302 0103050202	Regime Geral					
0302 02	Aquisição de bens e serviços	1.380,00	600,00		1.980,00	
0302 0201	Aquisição de bens					
0302 020108	Material de escritório	750,00		500,00	250,00	
0302 020116	Mercadorias para venda					
0302 02011601	Água	1.113.634,00		45.000,00	1.068.634,00	
0302 0202	Aquisição de serviços					
0302 020201	Encargos das instalações	114.546,00		10.000,00	104.546,00	
0302 020209	Comunicações	60.276,00		2.000,00	58.276,00	
0302 020225	Outros serviços	754.750,00		50.000,00	704.750,00	
	Despesas Correntes:	2.045.336,00	600,00	107.500,00	1.938.436,00	
0302 07	Aquisição de bens de capital					
0302 0703	Bens de domínio público					
0302 070303	Outras construções e infraestruturas					
0302 07030307	Captação e distribuição de água	8.447,00		1.500,00	6.947,00	
		8.447,00	0,00	1.500,00	6.947,00	
	Despesas de Capital:					
	Total do Órgão 0302:	2.053.783,00	600,00	109.000,00	1.945.383,00	
0303	OBRAS MUNIC. E SERV. APOIO GERAL E FISCALIZAÇÃO					
0303 02	Aquisição de bens e serviços					
0303 0201	Aquisição de bens					
0303 020102	Combustíveis e lubrificantes					



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

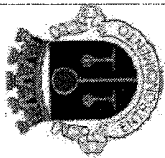
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0303 02010202	Gasóleo	136.360,00	250,00		136.610,00	
0303 020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00	15.000,00		25.000,00	
0303 020121	Outros bens	57.032,00		10.000,00	47.032,00	
0303 0202	Aquisição de serviços					
0303 020201	Encargos das instalações	55.874,00		389,00	55.485,00	
0303 020219	Assistência técnica	18.294,00	10,00		18.304,00	
0303 020220	Outros trabalhos especializados	8.500,00		1.000,00	7.500,00	
0303 020225	Outros serviços	40.000,00		3.000,00	37.000,00	
Despesas Correntes:		326.060,00	15.260,00	14.389,00	326.931,00	
0303 07	Aquisição de bens de capital					
0303 0701	Investimentos					
0303 070103	Edifícios					
0303 07010301	Instalações de serviços	27.162,00		5.000,00	22.162,00	
0303 070107	Equipamento de informática	9.713,00		2.500,00	7.213,00	
0303 070110	Equipamento básico					
0303 07011002	Outro	6.563,00		2.000,00	4.563,00	
0303 070113	Investimentos incorpóreos	50.107,00			50.107,00	
0303 0703	Bens de domínio público		23.400,00		23.400,00	
0303 070303	Outras construções e infraestruturas					



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Alteração Nº 1

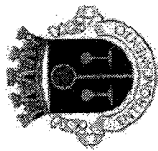
Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0303 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.584.574,00	17.000,00		1.601.574,00	
	Despesas de Capital:	1.678.119,00	40.400,00	9.500,00	1.709.019,00	
	Total do Orçamento 0303:	2.004.179,00	55.660,00	23.889,00	2.035.950,00	
	Total do Orçamento 03:	4.571.244,00	63.140,00	163.597,00	4.470.787,00	
	Total de despesas correntes:	4.984.624,00	305.106,00	305.106,00	4.984.624,00	
	Total de despesas de capital:	3.819.871,00	2.335.000,00	37.783,00	6.117.088,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	8.804.495,00	2.640.106,00	342.889,00	11.101.712,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

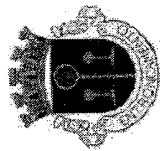
MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017

Alteração Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamentaria	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes			
								Dotação Atual			Ano Corrente - 2017			Dotação Corrigida			Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes
								Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total					
01	001			FUNÇÕES GERAIS				297.321,00	0,00	297.321,00	-13.500,00		-13.500,00	283.821,00	0,00	283.821,00					
01	001			ADMINISTRAÇÃO GERAL				69.555,00	0,00	69.555,00	-5.000,00		-5.000,00	64.555,00	0,00	64.555,00					
01	001	2008	1	EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				43.206,00	0,00	43.206,00	-5.000,00		-5.000,00	38.206,00	0,00	38.206,00					
01	001	2008	1	2 Conservação de Edifícios e Instalações Municipais	030307010301	DO	01/08/12/20	15.738,00	0,00	15.738,00	-5.000,00		-5.000,00	10.738,00	0,00	10.738,00					
01	002			EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				200.764,00	0,00	200.764,00	-8.500,00		-8.500,00	192.264,00	0,00	192.264,00					
01	002	2014	2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - DIVERSOS SERVIÇOS				41.451,00	0,00	41.451,00	-8.500,00		-8.500,00	32.951,00	0,00	32.951,00					
01	002	2014	2	2 Órgãos da Autarquia				7.000,00	0,00	7.000,00	-2.000,00		-2.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00					
01	002	2014	2	2 Órgãos Autarquia - Equipamento Informático	0102070107	CME	01/14/12/20	6.000,00	0,00	6.000,00	-2.000,00		-2.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00					
01	002	2014	2	3 Serviços Administrativos				14.202,00	0,00	14.202,00	-4.000,00		-4.000,00	10.202,00	0,00	10.202,00					
01	002	2014	2	3 Serviços Administrativos - Equipamento Informático	0201070107	CME	01/14/12/20	13.202,00	0,00	13.202,00	-4.000,00		-4.000,00	9.202,00	0,00	9.202,00					
01	002	2014	2	4 Serviços Técnicos - Obras e Urbanismo				9.713,00	0,00	9.713,00	-2.500,00		-2.500,00	7.213,00	0,00	7.213,00					
01	002	2014	2	4 Serviços Técnicos - Equipamento Informático	0303070107	CME	01/14/12/20	8.713,00	0,00	8.713,00	-2.500,00		-2.500,00	6.213,00	0,00	6.213,00					



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

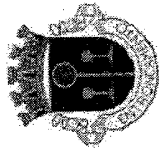
MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017
Alteração Nº 1

Obj	Proj.	Projeto	Ac. Sub aç.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp.	Data (Mês/Ano)	Dotação Atual				Ano Corrente - 2017				Despesas				Anos Seguintes			
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes
02						FUNÇÕES SOCIAIS				3.572.489,00	0,00	3.572.489,00	-23.183,00	0,00	3.549.306,00	3.549.306,00	0,00	3.549.306,00	0,00	3.549.306,00	444.080,00				
02	001					EDUCAÇÃO				1.066.919,00	0,00	1.066.919,00	-4.400,00	0,00	1.062.519,00	1.062.519,00	0,00	1.062.519,00	0,00	1.062.519,00					
02	001	20145003				ENSINO NÃO SUPERIOR - ATIVIDADES DIVERSAS				339.424,00	0,00	339.424,00	-15.000,00	0,00	324.424,00	324.424,00	0,00	324.424,00	0,00	324.424,00					
02	001	20145003	9			Fornecimento de Refeições Escolares - Ensino Escolar e Pré-Escolar	0202020105	CME	01/16/12/20	236.040,00	0,00	236.040,00	-15.000,00	0,00	221.040,00	221.040,00	0,00	221.040,00	0,00	221.040,00					
02	001	2015	1			EDIFÍCIOS ESCOLARES				664.918,00	0,00	664.918,00	10.600,00	0,00	675.518,00	675.518,00	0,00	675.518,00	0,00	675.518,00					
02	001	2015	1	3		Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	020207030205	CME	01/15/12/20	118.442,00	0,00	118.442,00	10.600,00	0,00	129.042,00	129.042,00	0,00	129.042,00	0,00	129.042,00					
02	005					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - ÁGUAS				16.447,00	0,00	16.447,00	-1.500,00	0,00	14.947,00	14.947,00	0,00	14.947,00	0,00	14.947,00					
02	005	2014	7			ÁGUAS				16.447,00	0,00	16.447,00	-1.500,00	0,00	14.947,00	14.947,00	0,00	14.947,00	0,00	14.947,00					
02	005	2014	7	4		Águas - Conservação e Manutenção	030207030307	CME	01/14/12/20	8.446,00	0,00	8.446,00	-1.500,00	0,00	6.946,00	6.946,00	0,00	6.946,00	0,00	6.946,00					
02	006					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - RESÍDUOS SÓLIDOS				50.157,00	0,00	50.157,00	-4.000,00	0,00	46.157,00	46.157,00	0,00	46.157,00	0,00	46.157,00					
02	006	2014	8			RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				50.157,00	0,00	50.157,00	-4.000,00	0,00	46.157,00	46.157,00	0,00	46.157,00	0,00	46.157,00					
02	006	2014	8	4		Aquisição/grande reparação - viaturas RSU	03010701001	CME	01/14/12/20	28.790,00	0,00	28.790,00	-4.000,00	0,00	24.790,00	24.790,00	0,00	24.790,00	0,00	24.790,00					
02	007					COESÃO SOCIAL				320.002,00	0,00	320.002,00	-8.000,00	0,00	311.002,00	311.002,00	0,00	311.002,00	0,00	311.002,00					
02	007	2015	4			HABITAÇÃO SOCIAL				320.002,00	0,00	320.002,00	-8.000,00	0,00	311.002,00	311.002,00	0,00	311.002,00	0,00	311.002,00					
02	007	2015	4	2		Conservação e Reparação de Habitação Social	020207010203	CME	01/15/12/20	20.000,00	0,00	20.000,00	-8.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00					
02	008					CEMITÉRIO MUNICIPAL				26.241,00	0,00	26.241,00	-283,00	0,00	25.958,00	25.958,00	0,00	25.958,00	0,00	25.958,00					
02	008	2014	9			CEMITÉRIO MUNICIPAL				26.241,00	0,00	26.241,00	-283,00	0,00	25.958,00	25.958,00	0,00	25.958,00	0,00	25.958,00					
02	008	2014	9	1		Cemitério - Conservação/Reparação	030107010412	CME	01/14/12/20	5.000,00	0,00	5.000,00	-283,00	0,00	4.717,00	4.717,00	0,00	4.717,00	0,00	4.717,00					
02	009					PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				854.661,00	0,00	854.661,00	0,00	0,00	854.661,00	854.661,00	0,00	854.661,00	0,00	854.661,00	52.845,00				
02	009	2014	11			ESPAÇOS VERDES				841.249,00	0,00	841.249,00	0,00	0,00	841.249,00	841.249,00	0,00	841.249,00	0,00	841.249,00	52.845,00				
02	009	2014	11	17		Requalificação dos Espaços Verdes	030107030305	CME	01/17/12/20	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	52.845,00				
02	010					CULTURA				993.966,00	0,00	993.966,00	1.500,00	0,00	995.466,00	995.466,00	0,00	995.466,00	0,00	995.466,00	391.435,00				
02	010	2014501C				OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS /RELIGIOSAS				15.557,00	0,00	15.557,00	1.500,00	0,00	17.057,00	17.057,00	0,00	17.057,00	0,00	17.057,00					
02	010	2014501C	8			Apoio a Entidades com Atividades Cívicas/Religiosas (Desp. Capital)	0102080701	CME	01/16/12/20	1,00	0,00	1,00	1.500,00	0,00	1.501,00	1.501,00	0,00	1.501,00	0,00	1.501,00					
02	010	2015	6			EDIFÍCIOS				720.001,00	0,00	720.001,00	0,00	0,00	720.001,00	720.001,00	0,00	720.001,00	0,00	720.001,00	391.435,00				
02	010	2015	6	1		Cine teatro S. João - Remodelação e Modernização	020307010302	CME	01/16/12/20	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	391.435,00				
02	014					DESPORTO E VIDA SAUDÁVEL				82.400,00	0,00	82.400,00	-5.500,00	0,00	76.900,00	76.900,00	0,00	76.900,00	0,00	76.900,00					
02	014	2014	16			INSTALAÇÕES DESPORTIVAS				69.105,00	0,00	69.105,00	-2.000,00	0,00	67.105,00	67.105,00	0,00	67.105,00	0,00	67.105,00					
02	014	2014	16	8		Campos Relvado e Sintético - Conservação e Manutenção	020307010406	CME	01/14/12/20	7.030,00	0,00	7.030,00	-2.000,00	0,00	5.030,00	5.030,00	0,00	5.030,00	0,00	5.030,00					
02	014	2015	9			MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO				13.294,00	0,00	13.294,00	-3.500,00	0,00	9.794,00	9.794,00	0,00	9.794,00	0,00	9.794,00					
02	014	2015	9	2		Instalações Desportivas - Equipamento Básico	020307011002	CME	01/15/12/20	4.000,00	0,00	4.000,00	-2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00					
02	014	2015	9	3		Instalações Desportivas - Material Desportivo	0203070115	CME	01/15/12/20	4.794,00	0,00	4.794,00	-1.500,00	0,00	3.294,00	3.294,00	0,00	3.294,00	0,00	3.294,00					

[Assinaturas e rubricas]



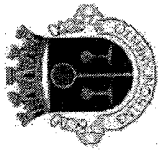
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017
Alteração Nº 1

Obj. Prog	Projeto	Ac. Sub ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Mês/Ano)	Data Início Fim	Despesas				Anos Seguintes			
								Dotação Atual		Ano Corrente - 2017		Dotação Corrigida		2018	
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total
03	006			FUNÇÕES ECONÔMICAS				2.446.671,00	0,00	36.400,00	2.483.071,00	0,00	2.483.071,00	312.975,00	
03	006	2014	21	INDÚSTRIA E ENERGIA				420.827,00	0,00			420.827,00	0,00	420.827,00	134.055,00
03	006	2014	21	Melhoria do desempenho energético do município - Iluminação pública (ITI)	030307030304	CME 01/14/12/20		420.827,00	0,00			420.827,00	0,00	420.827,00	134.055,00
03	007			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				50.107,00	0,00	23.400,00	73.507,00	0,00	73.507,00		
03	007	2015	3	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				50.107,00	0,00	23.400,00	73.507,00	0,00	73.507,00		
03	007	2015	3	P.D.M - Revisão	0303070113	CME 01/03/12/20		50.107,00	0,00	23.400,00	73.507,00	0,00	73.507,00		
03	008			REDE VIÁRIA E ARRUAAMENTOS				996.833,00	0,00	21.135,00	1.017.968,00	0,00	1.017.968,00	36.010,00	
03	008	2014	22	MUNICIPAIS				996.833,00	0,00	21.135,00	1.017.968,00	0,00	1.017.968,00	36.010,00	
03	008	2014	22	Cons. rede viária - Manutenção arruaamentos, estacionamentos e passeios	030307030301	CME 01/14/12/20		126.251,00	0,00	20.000,00	146.251,00	0,00	146.251,00		
03	008	2014	22	Conservação e manutenção Maquinaria e Equipamento	030307011002	CME 01/14/12/20		5.000,00	0,00	-2.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00		
03	008	2014	22	Requalificação da Estrada da Barroca	030307030301	CME 01/16/12/20		450.000,00	0,00		450.000,00	0,00	450.000,00	36.010,00	
03	008	2014	22	Requalificação da Estrada do Bonito/Alalaia	030307030301	CME 01/17/12/20		75.000,00	0,00	3.135,00	78.135,00	0,00	78.135,00		
03	009			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				658.703,00	0,00	-8.135,00	650.568,00	0,00	650.568,00	72.535,00	
03	009	2015	2	MOBILIDADE URBANA				658.703,00	0,00	-8.135,00	650.568,00	0,00	650.568,00	72.535,00	
03	009	2015	2	Estac. subterrâneo - Conservação e manutenção	030307030301	CME 01/14/12/20		15.000,00	0,00	-6.135,00	8.865,00	0,00	8.865,00		
03	009	2015	2	Conservação/Reparação/Adaptação - TURE	010207010602	CME 01/14/12/20		12.020,00	0,00	-2.000,00	10.020,00	0,00	10.020,00		
03	009	2015	2	Cidóvia - Freguesia de S. João Batista (PMUS)	030307030301	CME 01/16/12/20		610.000,00	0,00		610.000,00	0,00	610.000,00	72.535,00	
03	013			COMÉRCIO				308.251,00	0,00		308.251,00	0,00	308.251,00	70.375,00	
03	013	2014	25	MERCADOS E FEIRAS				308.250,00	0,00		308.250,00	0,00	308.250,00	70.375,00	
03	013	2014	25	Reabilitação do Mercado Diário (Ambiental e Energética)	020407010303	CME 01/16/12/20		300.000,00	0,00		300.000,00	0,00	300.000,00	70.375,00	



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017

Alteração Nº 1

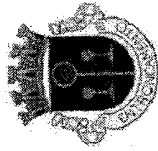
Obj.	Prog.	Projeto	Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamentária	Respo. (Mês/Ano)	Datas		Despesas												
								Org. Econômica	Início	Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2017			Anos Seguintes					
											Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020
04					OUTRAS FUNÇÕES					1.152.434,00	0,00	1.152.434,00	2.277.190,00		3.429.624,00	0,00	3.429.624,00					
04	001				OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA					1.058.105,00	0,00	1.058.105,00	2.275.150,00		3.333.255,00	0,00	3.333.255,00					
04	001	2005	2		EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS					1.058.105,00	0,00	1.058.105,00	2.275.150,00		3.333.255,00	0,00	3.333.255,00					
04	001	2005	2	1	Amortização de Empréstimos - Bancos e outras Instituições Financeiras	0103100603	CME 01/08/12/20			660.865,00	0,00	660.865,00	215.000,00		875.865,00	0,00	875.865,00					
04	001	2005	2	2	Juros de Empréstimos - Bancos e outras Instituições Financeiras	010303010302	CME 01/08/12/20			70.000,00	0,00	70.000,00	37.650,00		107.650,00	0,00	107.650,00					
04	001	2005	2	3	Amortização de Empréstimos - Administração Central	0103100605	CME 01/13/12/26			267.210,00	0,00	267.210,00	2.067.500,00		2.334.710,00	0,00	2.334.710,00					
04	001	2005	2	4	Juros de Empréstimos - Administração Central	010303010502	CME 01/13/12/26			60.030,00	0,00	60.030,00	45.000,00		15.030,00	0,00	15.030,00					
04	002				TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES					92.829,00	0,00	92.829,00	2.040,00		94.869,00	0,00	94.869,00					
04	002	20145023			CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MÉDIO TEJO					92.824,00	0,00	92.824,00	2.040,00		94.864,00	0,00	94.864,00					
04	002	20145023	1		Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido	010204050104	CIMT 01/14/12/20			348,00	0,00	348,00	2.040,00		2.388,00	0,00	2.388,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP										4.768.850,00	0,00	4.768.850,00	2.276.907,00	0,00	7.045.757,00	0,00	7.045.757,00	0,00	7.045.757,00	0,00	0,00	0,00

Em _____ de _____

Em _____ de _____

resolvido

15/08
Pág. 4/4



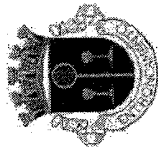
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2017
Alteração Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Aneq. Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2017			Despesas			Anos Seguintes		
								Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020 e seguintes
01				FUNÇÕES GERAIS				297.321,00	0,00	297.321,00	-13.500,00	0,00	283.821,00	283.821,00	0,00	0,00	283.821,00		
01	001			ADMINISTRAÇÃO GERAL				69.555,00	0,00	69.555,00	-5.000,00	0,00	64.555,00	64.555,00	0,00	0,00	64.555,00		
01	001	2008	1	EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				43.206,00	0,00	43.206,00	-5.000,00	0,00	38.206,00	38.206,00	0,00	0,00	38.206,00		
01	001	2008	1	Conservação de Edifícios e Instalações Municipais	030307010301	DO	01/08/12/20	15.738,00	0,00	15.738,00	-5.000,00	0,00	10.738,00	10.738,00	0,00	0,00	10.738,00		
01	002			EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				200.764,00	0,00	200.764,00	-8.500,00	0,00	192.264,00	192.264,00	0,00	0,00	192.264,00		
01	002	2014	2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - DIVERSOS SERVIÇOS				41.451,00	0,00	41.451,00	-8.500,00	0,00	32.951,00	32.951,00	0,00	0,00	32.951,00		
01	002	2014	2	Órgãos Autarquia - Equipamento Informático	0102070107	CME	01/14/12/20	7.000,00	0,00	7.000,00	-2.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
01	002	2014	2	Órgãos Autarquia - Equipamento Informático	0102070107	CME	01/14/12/20	6.000,00	0,00	6.000,00	-2.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00		
01	002	2014	3	Serviços Administrativos				14.202,00	0,00	14.202,00	-4.000,00	0,00	10.202,00	10.202,00	0,00	0,00	10.202,00		
01	002	2014	3	Serviços Administrativos - Equipamento Informático	0201070107	CME	01/14/12/20	13.202,00	0,00	13.202,00	-4.000,00	0,00	9.202,00	9.202,00	0,00	0,00	9.202,00		
01	002	2014	4	Serviços Técnicos - Obras e Urbanismo				9.713,00	0,00	9.713,00	-2.500,00	0,00	7.213,00	7.213,00	0,00	0,00	7.213,00		
01	002	2014	4	Serviços Técnicos - Equipamento Informático	0303070107	CME	01/14/12/20	8.713,00	0,00	8.713,00	-2.500,00	0,00	6.213,00	6.213,00	0,00	0,00	6.213,00		



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

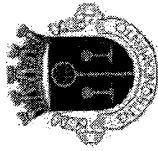
MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2017
Alteração Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Mês/Ano)	Data Início	Ano Corrente - 2017				Despesas				Anos Seguintes		
									Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes
02	001				FUNÇÕES SOCIAIS				3.572.489,00	0,00	-9.683,00	3.562.806,00	0,00	3.562.806,00	444.080,00				
02	001	2015	1		EDUCAÇÃO				1.066.919,00	0,00	10.600,00	1.077.519,00	0,00	1.077.519,00					
02	001	2015	1		EDIFÍCIOS ESCOLARES				664.918,00	0,00	10.600,00	675.518,00	0,00	675.518,00					
02	001	2015	1	3	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	020207030205	CME 01/15/12/20		118.442,00	0,00	10.600,00	129.042,00	0,00	129.042,00					
02	005				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - ÁGUAS				16.447,00	0,00	-1.500,00	14.947,00	0,00	14.947,00					
02	005	2014	7		ÁGUAS				16.447,00	0,00	-1.500,00	14.947,00	0,00	14.947,00					
02	005	2014	7	4	Águas - Conservação e Manutenção	030207030307	CME 01/14/12/20		8.446,00	0,00	-1.500,00	6.946,00	0,00	6.946,00					
02	006				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - RESÍDUOS SÓLIDOS				50.157,00	0,00	-4.000,00	46.157,00	0,00	46.157,00					
02	006	2014	8		RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				50.157,00	0,00	-4.000,00	46.157,00	0,00	46.157,00					
02	006	2014	8	4	Aquisição/grande reparação - viaturas RSU	030107011001	CME 01/14/12/20		28.790,00	0,00	-4.000,00	24.790,00	0,00	24.790,00					
02	007				COESÃO SOCIAL				320.002,00	0,00	-9.000,00	311.002,00	0,00	311.002,00					
02	007	2015	4		HABITAÇÃO SOCIAL				320.002,00	0,00	-9.000,00	311.002,00	0,00	311.002,00					
02	007	2015	4	2	Conservação e Reparação de Habitação Social	020207010203	CME 01/15/12/20		20.000,00	0,00	-9.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00					
02	008				CEMITÉRIO MUNICIPAL				26.241,00	0,00	-283,00	25.958,00	0,00	25.958,00					
02	008	2014	9		CEMITÉRIO MUNICIPAL				26.241,00	0,00	-283,00	25.958,00	0,00	25.958,00					
02	008	2014	9	1	Cemitério - Conservação/Reparação	030107010412	CME 01/14/12/20		5.000,00	0,00	-283,00	4.717,00	0,00	4.717,00					
02	009				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				854.661,00	0,00	0,00	854.661,00	0,00	854.661,00	52.645,00				
02	009	2014	11		ESPAÇOS VERDES				841.249,00	0,00	0,00	841.249,00	0,00	841.249,00	52.645,00				
02	009	2014	11	17	Requalificação dos Espaços Verdes	030107030305	CME 01/17/12/20		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	52.645,00				
02	010				CULTURA				993.966,00	0,00	0,00	993.966,00	0,00	993.966,00	391.435,00				
02	010	2015	6		EDIFÍCIOS				720.001,00	0,00	0,00	720.001,00	0,00	720.001,00	391.435,00				
02	010	2015	6	1	Cine teatro S. João - Remodelação e Modernização	020307010302	CME 01/16/12/20		720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	391.435,00				
02	014				DESPORTO E VIDA SAUDÁVEL				82.400,00	0,00	-5.500,00	76.900,00	0,00	76.900,00					
02	014	2014	16		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS				69.105,00	0,00	-2.000,00	67.105,00	0,00	67.105,00					
02	014	2014	16	8	Campos Relvado e Sintético - Conservação e Manutenção	020307010406	CME 01/14/12/20		7.030,00	0,00	-2.000,00	5.030,00	0,00	5.030,00					
02	014	2015	9		MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO				13.294,00	0,00	-3.500,00	9.794,00	0,00	9.794,00					
02	014	2015	9	2	Instalações Desportivas - Equipamento Básico	020307011002	CME 01/15/12/20		4.000,00	0,00	-2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00					
02	014	2015	9	3	Instalações Desportivas - Material Desportivo	0203070115	CME 01/15/12/20		4.794,00	0,00	-1.500,00	3.294,00	0,00	3.294,00					

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2017

Alteração Nº 1

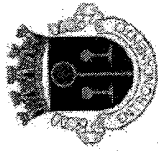
Obj	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Dotação Atual				Ano Corrente - 2017				Despesas				Anos Seguintes			
								Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes
03				FUNÇÕES ECONÔMICAS				2.446.671,00	0,00	2.446.671,00	36.400,00	0,00	36.400,00	2.483.071,00	0,00	2.483.071,00	312.975,00	0,00	312.975,00				
03	006			INDÚSTRIA E ENERGIA				420.827,00	0,00	420.827,00	0,00	0,00	0,00	420.827,00	0,00	420.827,00	134.055,00	0,00	134.055,00				
03	006	2014	21	Melhoria do desempenho energético do município - Iluminação pública (ITI)	030307030304	CME	01/14/12/20	420.827,00	0,00	420.827,00	0,00	0,00	0,00	420.827,00	0,00	420.827,00	134.055,00	0,00	134.055,00				
03	007			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				50.107,00	0,00	50.107,00	23.400,00	0,00	23.400,00	73.507,00	0,00	73.507,00		0,00	73.507,00				
03	007	2015	3	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0303070113	CME	01/03/12/20	50.107,00	0,00	50.107,00	23.400,00	0,00	23.400,00	73.507,00	0,00	73.507,00		0,00	73.507,00				
03	007	2015	3	P.D.M - Revisão				996.833,00	0,00	996.833,00	21.135,00	0,00	21.135,00	1.017.968,00	0,00	1.017.968,00	36.010,00	0,00	36.010,00				
03	008			REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS				996.833,00	0,00	996.833,00	21.135,00	0,00	21.135,00	1.017.968,00	0,00	1.017.968,00	36.010,00	0,00	36.010,00				
03	008	2014	22	REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS				996.833,00	0,00	996.833,00	21.135,00	0,00	21.135,00	1.017.968,00	0,00	1.017.968,00	36.010,00	0,00	36.010,00				
03	008	2014	22	MUNICÍPAIS				126.251,00	0,00	126.251,00	20.000,00	0,00	20.000,00	146.251,00	0,00	146.251,00		0,00	146.251,00				
03	008	2014	22	Cons. rede viária - Manutenção arruamentos, estacionamentos e passeios	030307030301	CME	01/14/12/20	126.251,00	0,00	126.251,00	20.000,00	0,00	20.000,00	146.251,00	0,00	146.251,00		0,00	146.251,00				
03	008	2014	22	Conservação e manutenção Maquinaria e Equipamento	030307011002	CME	01/14/12/20	5.000,00	0,00	5.000,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00		0,00	3.000,00				
03	008	2014	22	Requalificação da Estrada da Barroca	030307030301	CME	01/16/12/20	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	36.010,00	0,00	36.010,00				
03	008	2014	22	Requalificação da Estrada do Bonito/Atalaia	030307030301	CME	01/17/12/20	75.000,00	0,00	75.000,00	3.135,00	0,00	3.135,00	78.135,00	0,00	78.135,00		0,00	78.135,00				
03	009			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				658.703,00	0,00	658.703,00	-8.135,00	0,00	-8.135,00	650.568,00	0,00	650.568,00	72.535,00	0,00	72.535,00				
03	009	2015	2	MOBILIDADE URBANA				658.703,00	0,00	658.703,00	-8.135,00	0,00	-8.135,00	650.568,00	0,00	650.568,00	72.535,00	0,00	72.535,00				
03	009	2015	2	Estac. subterrâneo - Conservação e manutenção	030307030301	CME	01/14/12/20	15.000,00	0,00	15.000,00	-6.135,00	0,00	-6.135,00	8.865,00	0,00	8.865,00		0,00	8.865,00				
03	009	2015	2	Conservação/Reparação/Adaptação - TURE	010207010602	CME	01/14/12/20	12.020,00	0,00	12.020,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00	10.020,00	0,00	10.020,00		0,00	10.020,00				
03	009	2015	2	Ciclovia - Freguesia de S. João Batista (PMUS)	030307030301	CME	01/16/12/20	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00	72.535,00	0,00	72.535,00				
03	013			COMERCIO				308.251,00	0,00	308.251,00	0,00	0,00	0,00	308.251,00	0,00	308.251,00	70.375,00	0,00	70.375,00				
03	013	2014	25	MERCADOS E FEIRAS				308.250,00	0,00	308.250,00	0,00	0,00	0,00	308.250,00	0,00	308.250,00	70.375,00	0,00	70.375,00				
03	013	2014	25	Reabilitação do Mercado Diário (Ambiental e Energética)	020407010303	CME	01/16/12/20	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	70.375,00	0,00	70.375,00				
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI								3.474.356,00	0,00	3.474.356,00	13.217,00	0,00	13.217,00	3.487.573,00	0,00	3.487.573,00	757.055,00	0,00	757.055,00				

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Resposta

TSB



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

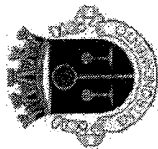
MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2017

Alteração Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	At. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Despesas														
					Anos Seguintes					Anos Seguintes									
					Dotação Atual					Modificação									
					2018	2019	2020	2021	Total	2018	2019	2020	2021	Total	Dotação Corrigida	2020	2021	Total	
					Org. Económica														
02						1.232.862,00	262.818,00	3.700,00		1.499.380,00	444.080,00			444.080,00	676.942,00	262.818,00	3.700,00		1.943.460,00
02	009					391.500,00	134.118,00			525.618,00	52.645,00			52.645,00	444.145,00	134.118,00			578.263,00
02	009	2014	11			391.500,00	134.118,00			525.618,00	52.645,00			52.645,00	444.145,00	134.118,00			578.263,00
02	009	2014	11	17															
02	010																		
02	010	2015	6			480.000,00				480.000,00	391.435,00			391.435,00	871.435,00				871.435,00
02	010	2015	6	1		480.000,00				480.000,00	391.435,00			391.435,00	871.435,00				871.435,00
02	010	2015	6	1		480.000,00				480.000,00	391.435,00			391.435,00	871.435,00				871.435,00



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2017

Alteração Nº 1

Obj. Prog. Projeto	Ano	Sub ac	Designação	Classificação Orçamentaria	Despesas															
					Dotação Anual					Anos Seguintes										
					2018	2019	2020	2021	Total	2018	2019	2020	2021	Total						
03			FUNÇÕES ECONOMICAS		2.140.001,00	2.653.750,00	2.151.250,00		6.945.001,00	312.975,00				312.975,00	2.452.976,00	2.653.750,00	2.151.250,00		7.257.976,00	
03	006		INDUSTRIA E ENERGIA		290.001,00	850.000,00	720.000,00		3.860.001,00	134.055,00				134.055,00	424.056,00	850.000,00	720.000,00		3.994.056,00	
03	006	2014 21	INDUSTRIA E ENERGIA		290.001,00	850.000,00	720.000,00		3.860.001,00	134.055,00				134.055,00	424.056,00	850.000,00	720.000,00		3.994.056,00	
03	006	2014 21 2	Melhoria do desempenho energético do município - Iluminação pública (TI)	030307030304										134.055,00					134.055,00	
03	008		REDE VIÁRIA E ARRUAAMENTOS		430.000,00	498.750,00	431.250,00		1.360.000,00	36.010,00				36.010,00	468.010,00	498.750,00	431.250,00		1.396.010,00	
03	008	2014 22	REDE VIÁRIA E ARRUAAMENTOS		430.000,00	498.750,00	431.250,00		1.360.000,00	36.010,00				36.010,00	468.010,00	498.750,00	431.250,00		1.396.010,00	
03	008	2014 22 15	Requalificação da Estrada da Barroca	030307030301										36.010,00					36.010,00	
03	009		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		680.000,00	305.000,00			985.000,00	72.535,00				72.535,00	752.535,00	305.000,00			1.057.535,00	
03	009	2015 2	MOBILIDADE URBANA		680.000,00	305.000,00			985.000,00	72.535,00				72.535,00	752.535,00	305.000,00			1.057.535,00	
03	009	2015 2 8	Cidovia - Freguesia de S. João Batista (PMUS)	030307030301										72.535,00					72.535,00	
03	013		COMÉRCIO		740.000,00				740.000,00	70.375,00				70.375,00	810.375,00				810.375,00	
03	013	2014 25	MERCADOS E FEIRAS		700.000,00				700.000,00	70.375,00				70.375,00	770.375,00				770.375,00	
03	013	2014 25 7	Reabilitação do Mercado Diário (Ambiental e Energética)	020407010303		700.000,00			700.000,00	70.375,00				70.375,00	770.375,00				770.375,00	
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI						0.001.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0.001.180.000,00	757.055,00	0,00	0,00	0,00	757.055,00	937.095,00	0,00	0,00	0,00	9.001.937.055,00

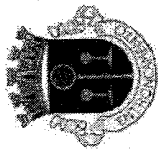
ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

Resolução



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

MODIFICAÇÕES

Ano de 2017
Alteração Nº 1

ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

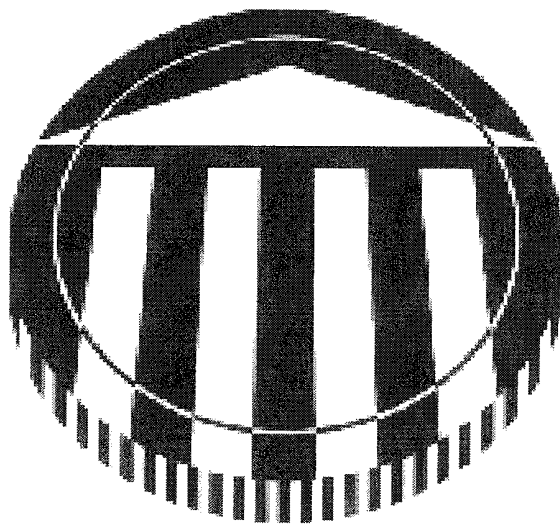
Obj.	Prog.	Projeto	Ac. Sub ano	Designação	Classificação Orçamentária	Resp.	Data (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes		
								Org. Econômica		Data		Ano Corrente - 2017		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total
								Org.	Econômica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	
02	001			FUNÇÕES SOCIAIS								3.572.489,00	0,00	3.572.489,00	-13.500,00			3.558.989,00	0,00	3.558.989,00
02	001	20145003		EDUCAÇÃO								1.066.919,00	0,00	1.066.919,00	-15.000,00			1.051.919,00	0,00	1.051.919,00
02	001	20145003	9	DIVERSAS								339.424,00	0,00	339.424,00	-15.000,00			324.424,00	0,00	324.424,00
02	001	20145003	9	Fornecimento de Refeições Escolares - Ensino Escolar e Pré-Escolar	0202020105	CME	01/16/12/20					236.040,00	0,00	236.040,00	-15.000,00			221.040,00	0,00	221.040,00
02	010			CULTURA								993.966,00	0,00	993.966,00	1.500,00			995.466,00	0,00	995.466,00
02	010	20145010		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS								15.557,00	0,00	15.557,00	1.500,00			17.057,00	0,00	17.057,00
02	010	20145010	8	Apoio a Entidades com Atividades Cívicas/Religiosas (Desp. Capital)	0102080701	CME	01/16/12/20					1,00	0,00	1,00	1.500,00			1.501,00	0,00	1.501,00
04	001			OUTRAS FUNÇÕES								1.152.434,00	0,00	1.152.434,00	2.277.190,00			3.429.624,00	0,00	3.429.624,00
04	001	2005 2		OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA								1.058.105,00	0,00	1.058.105,00	2.275.150,00			3.333.255,00	0,00	3.333.255,00
04	001	2005 2	1	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS								1.058.105,00	0,00	1.058.105,00	2.275.150,00			3.333.255,00	0,00	3.333.255,00
04	001	2005 2	1	Amortização de Empréstimos - Bancos e outras Instituições Financeiras	0103100603	CME	01/08/12/20					660.865,00	0,00	660.865,00	215.000,00			875.865,00	0,00	875.865,00
04	001	2005 2	2	Juros de Empréstimos - Bancos e outras Instituições Financeiras	010303010302	CME	01/08/12/20					70.000,00	0,00	70.000,00	37.650,00			107.650,00	0,00	107.650,00
04	001	2005 2	3	Amortização de Empréstimos - Administração Central	0103100605	CME	01/13/12/26					267.210,00	0,00	267.210,00	2.067.500,00			2.334.710,00	0,00	2.334.710,00
04	001	2005 2	4	Juros de Empréstimos - Administração Central	010303010502	CME	01/13/12/26					60.030,00	0,00	60.030,00	-45.000,00			15.030,00	0,00	15.030,00
04	002			TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES								92.829,00	0,00	92.829,00	2.040,00			94.869,00	0,00	94.869,00
04	002	20145023		CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MÉDIO TEJO								92.824,00	0,00	92.824,00	2.040,00			94.864,00	0,00	94.864,00
04	002	20145023	1	Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido	010204050104	CIMT	01/14/12/20					348,00	0,00	348,00	2.040,00			2.388,00	0,00	2.388,00
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR								0,00	1.294.494,00	2.263.690,00	0,00	3.558.184,00	0,00	3.558.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em de
ORGÃO EXECUTIVO

estrela

Em de
ORGÃO DELIBERATIVO

Pág. 1/1



- 4
TSal
teta

POBAL

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

NOVA CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro

Lei 162/99, de 14 de Setembro

Decreto-Lei 315/2000, de 2 de Dezembro

Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de Abril

Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POBAL
(SATAPOCAL)

Criado pelo Despacho n.º 4839/SEALOT/99, de 22 de Fevereiro, publicado no D.R. n.º 57, II Série, de 9 de Março e aditado pelo Despacho n.º 19942/SEALOT/99, de 28 de Setembro, publicado no D.R. 245, II Série, de 20 de Outubro

BROCHURA N.º 1

MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. PREÂMBULO

Serve este documento para a clarificação e esclarecimento do impacto determinado por certas situações financeiras, que levam à modificação dos documentos previsionais à data em vigor.

Importa, relativamente a esta temática, começar por comparar os documentos previsionais e respectivas finalidades estabelecidos no POCAL¹ e no Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho.

Quadro 1- OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: POCAL *VERSUS* DL N.º 341/83, DE 21.07

DIPLOMA LEGAL	TIPO DE DOCUMENTO	FINALIDADE
Decreto-Lei n.º 341/83, de 21.07	Orçamento	Apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar respectivamente.
	Plano de Actividades	Discrimina os projectos que durante o ano a que respeita o orçamento: ↳ Impliquem despesas a realizar por investimentos, transferências de capital ou activos financeiros; ↳ Se revistam de interesse e possam ser destacados na actividade da autarquia, apesar de implicarem despesas de natureza diferente das referidas na alínea anterior ou não terem expressão orçamental directa.
POCAL	Orçamento	Apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar respectivamente.
	Opções do Plano:	Apresenta as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades mais relevantes da Gestão Autárquica.
	↳ Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	O PPI, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia local que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.
	↳ Plano de Actividades mais relevantes da Gestão Autárquica	O Plano das Actividades mais Relevantes não está expressamente previsto no POCAL, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização ou formato. Poderá, no entanto, ser encarado como um documento auxiliar à gestão, eventualmente enquadrado num formato idêntico ao do PPI, onde a autarquia inscreve as acções ou projectos que se relevem de interesse e possam ser destacados, apesar de implicarem despesas diferentes das de investimento.

Para facilitar a leitura do documento, optou-se por abordar separadamente as modificações ao PPI e ao orçamento.

Assim, no ponto 2., são apresentadas as competências dos órgãos autárquicos em matéria de modificações aos documentos previsionais. Nos pontos 3. a 5., abordam-se, respectivamente, as condições subjacentes às modificações ao PPI (3.), ao plano das actividades mais relevantes da gestão autárquica (4.) e ao orçamento (5.). Finalmente, no ponto 6. identificam-se os documentos que servem de suporte a cada tipo de modificação.

Não obstante o tratamento autonomizado das várias vertentes das modificações, importa ter em conta, a este propósito, que a elaboração, aprovação e execução do PPI e do orçamento devem processar-se salvaguardando sempre a estreita articulação entre os montantes previstos em dotações do ano da coluna definida no PPI e as dotações das correspondentes despesas do orçamento para o mesmo exercício.

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

Idêntica correspondência deve sempre existir entre os montantes previstos para exercícios seguintes por conta dos projectos inscritos no PPI e os saldos das contas 04 – Orçamento – Exercícios futuros e 05 - Compromissos – Exercícios futuros, do classificador orçamental e patrimonial.

Procedimentos semelhantes devem ser respeitados no caso das autarquias locais adoptarem a elaboração de plano das actividades mais relevantes da gestão autárquica.

2. PROPOSTA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

As modificações aos documentos previsionais, para efeitos de sua aplicação legal eficaz, têm de ser sujeitas à aprovação dos respectivos órgãos autárquicos. Com vista à prossecução deste objectivo, encontra-se estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro², um conjunto de normas orientadoras a conhecer.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Freguesia

Compete à Junta de Freguesia, no âmbito do planeamento da respectiva actividade e no da gestão financeira, aprovar as alterações ao orçamento e às opções do plano. Esta competência pode, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 35º do diploma supra citado, ser delegada no presidente deste órgão.

Município

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, aprovar as alterações ao orçamento e às opções do plano. Esta competência pode, de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 65º do diploma supra citado, ser delegada no presidente deste órgão, que por sua vez pode subdelegar em quaisquer dos vereadores.

As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da Assembleia Municipal têm de ser aprovadas por este órgão.

REVISÕES ORÇAMENTAIS

Freguesia

Compete à Assembleia de Freguesia ou Plenário de Cidadãos Eleitores, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as revisões ao orçamento e às opções do plano.

A proposta apresentada pela Junta não pode ser alterada pela Assembleia, mas apenas aprovada ou rejeitada, devendo a rejeição ser devidamente fundamentada, sem prejuízo de a Junta vir a acolher, no todo ou em parte, as sugestões feitas pela Assembleia.

Município

Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao orçamento e às opções do plano.

² Alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e rectificada pelas Declarações n.º 4/2002, in DR, de 06.02.2002, e n.º 9/2002, in DR, de 05.03.2002.

A proposta apresentada pela Câmara não pode ser alterada pela Assembleia Municipal e carece de devida fundamentação quando rejeitada, mas a Câmara deve acolher as sugestões feitas pela Assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais.

Quadro 2 – COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS NAS MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

AUTARQUIA LOCAL	TIPO DE MODIFICAÇÃO	COMPETÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
FREGUESIA	Alteração	Junta de Freguesia	Decorre do artigo 34º, ponto 2, alínea c) que competete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as suas alterações .
	Revisão	Assembleia de Freguesia ou Plenário de Cidadãos Eleitores	Decorre do artigo 17º, ponto 2, alínea a) que competete à Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta, aprovar as opções do plano, proposta de orçamento e as suas revisões .
MUNICÍPIO	Alteração	Câmara Municipal	Decorre do artigo 64º, ponto 2, alínea d) competete à Câmara Municipal executar as opções do plano e o orçamento aprovado, bem como aprovar as suas alterações .
	Revisão	Assembleia Municipal	Decorre do artigo 53º, ponto 2, alínea b) que competete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respectivas revisões .

3. MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

3.1. O disposto no POCAL e respectiva resultante interpretativa

O PPI apresenta-se como uma componente das opções do plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico autárquico.

Este mapa, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projectos e acções a realizar pela autarquia local e explicita a respectiva previsão da despesa. Neste documento, devem ser discriminados os projectos e acções que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Decorre daqui que este documento tem como princípio, não uma segmentação anual estanque, mas sim um horizonte de quatro anos, onde evoluem e se perspectivam os encargos emergentes dos projectos contemplados, em execução ou em previsão.

Embora o PPI contemple num exercício previsional, um determinado conjunto de encargos a assumir nesse exercício, inscritos na coluna "financiamento definido", ele prevê no seu riscado uma outra coluna titulada como "financiamento não definido", cujos encargos previstos não são assumidos pelo orçamento do respectivo ano. Este documento não fica, pela sua natureza diversa e pelo seu carácter plurianual, legalmente obrigado à obediência dos princípios orçamentais e regras previsionais, os quais, isso sim, deverão reger o respectivo orçamento anual.

Constam no ponto 8.3.2. do POCAL, as diversas formas legalmente assumidas com vista à modificação deste documento, ou seja, as revisões e as alterações.

REVISÕES AO PPI

No ponto 8.3.2.2. do POCAL, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como **revisão ao PPI**, cujo texto se cita "as revisões do plano plurianual de investimentos **têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projectos nele considerados**, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso".

Da leitura e interpretação deste normativo é possível retirar as seguintes referências:

- ↳ É estabelecido pelo legislador um quadro definido e claro de situações que levam obrigatoriamente à revisão do PPI;
- ↳ Estas situações circunscrevem-se na inclusão e/ou anulação de projectos inscritos no documento anteriormente aprovado, ou seja, é vedado ao executivo retirar ou inscrever novos projectos, inferindo assim a ideia de que cabe apenas ao executivo a gestão dos projectos por si propostos e aprovados pelo deliberativo;
- ↳ Refira-se que, para além do estabelecido como obrigatório acolher a aprovação do deliberativo (como atrás referido), mostra-se possível a submissão ou a informação facultativa por parte do executivo, de outras situações relevantes no âmbito desta matéria.

ALTERAÇÕES AO PPI

No ponto 8.3.2.3. do POCAL, encontram-se estabelecidas as situações enquadradas pela modificação titulada como **alteração ao PPI**, cujo texto se cita "a **realização antecipada de acções previstas para anos posteriores** ou a **modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante no plano plurianual de investimentos aprovado** devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso".

Da leitura e interpretação deste normativo é possível retirar a seguinte referência:

- ↳ As situações previstas pelo texto legalmente aprovado, suscitam a ideia de que as mesmas se circunscrevem na área da pura gestão financeira dos projectos, submetidas à dinâmica própria decorrente das respectivas execuções.

Em termos de exemplificação, descrevem-se os seguintes factos nomeados e outros:

Exemplo 1:

Antecipação dos encargos financeiros do Projecto "X"

	2004	2005
Situação inicial	50	50
Situação da modificação	100	-

Exemplo 2:

Modificação do custo global e/ou parcial anual (submetido a cronograma de execução) do projecto "Y"

Decorrente do pressuposto atrás referido, é possível caber na forma de alteração, tomando em consideração e circunscrevendo-se à gestão financeira do projecto, entre outras, as seguintes situações:

Exemplo 2.1

Prorrogação dos encargos previstos pelos vários exercícios económicos subsequentes (situação de natureza idêntica, mas de sinal diverso, à prevista no próprio texto legal):

	2004	2005
Situação inicial	100	-
Situação da modificação	50	50

Exemplo 2.2

Transferência de montantes de dotação de despesa de um ano económico para outro:

	2004	2005
Situação inicial	50	50
Situação da modificação	25	75

Exemplo 2.3

Transferência de montantes de dotação de despesa, do mesmo ano económico, da coluna "financiamento não definido" para a coluna "financiamento definido":

	Financiamento definido	Financiamento não definido
Situação inicial	50	50
Situação da modificação	100	-

Exemplo 2.4

Modificação do custo total de um projecto:

	2004	2005	TOTAL
Situação inicial	50	50	100
Situação da modificação	100	50	150

Exemplo 2.5

Alteração da forma de realização de um projecto/acção, implicando alteração(ões) da(s) respectiva(s) classificação(ões) económica(s).

Situação inicial:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Quadrinário: Ano N/Ano N+3				
Objectivo	Código da classificação económica	Número do projecto/acção	Designação do programa e projecto/acção	Forma de Realização	...	Ano N		
						Total	Financiamento definido	Financiamento a definir
2			Funções Gerais					
2.4.0			Habitação e serviços colectivos					
2.4.1			Habitação					
		2004/01	Reparação de habitação degradada					
	01.01.03	2004/01.01	Vencimentos da mão-de-obra	A		30.000€	30.000€	
	01.01.13	2004/01.02	Subsídio de refeição da mão-de-obra	A		2.000€	2.000€	
	01.01.14	2004/01.03	Subsídio de férias e de Natal da mão-de-obra	A		5.000€	5.000€	
	01.01.09.01	2004/01.04	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	A		1.000€	1.000€	
	02.01.01	2004/01.05	Compra de materiais	A		25.000€	25.000€	
	02.01.17	2004/01.06	Aquisição de ferramentas	A		12.000€	12.000€	

Situação da modificação:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Quadriénio: Ano N/Ano N+3				
Objec-tivo	Código da classificação económica	Número do projecto/acção	Designação do programa e projecto/acção	Forma de Realiza-ção	...	Ano N		
						Total	Financiamento definido	Financiamento a definir
2			Funções Gerais					
2.4.0			Habitação e serviços colectivos					
2.4.1			Habitação					
	07.01.02.03	2004/01	Reparação de habitação degradada	E		75.000€	75.000€	

3.2. O disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e respectiva resultante interpretativa

No que toca à realização de despesa que dê lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, refira-se a existência de um dispositivo legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, diploma que regula o regime da realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e de serviços.

Estabelece o artigo 22º do referido diploma que, **as despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização**, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, **não podem ser efectivadas sem prévia autorização do órgão deliberativo**, salvo quando:

- ↳ Resultem de plano ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- ↳ Os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução não exceda 3 anos.

Da leitura e interpretação deste normativo articulado com o disposto no POCAL é possível retirar as seguintes referências:

- ↳ O POCAL, enquanto diploma legal que regula a contabilidade a que estão sujeitas as autarquias locais, estabelece as normas e especificações técnicas relevantes que devem ser tidas em consideração aquando a elaboração, modificação e execução do PPI. Assim sendo, decorre deste diploma que, em termos contabilísticos, a prorrogação de um projecto inscrito no PPI aprovado para além do ano económico a que respeita o orçamento, obriga à realização de uma alteração, competência do órgão executivo.
- ↳ No entanto, as autarquias locais estão condicionadas ao cumprimento das regras impostas pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, aquando da realização de despesas públicas, sendo que decorre deste diploma que, se a autarquia pretender prorrogar para além do ano económico a que respeita o Orçamento um determinado projecto aprovado, necessita da autorização do órgão deliberativo, excepto se se encontrar inscrito no PPI aprovado, ou se o valor anual do projecto for inferior a 99 759,58 euros em cada um dos anos seguintes, e se não se prolongar para além dos três anos de execução.
- ↳ Face ao exposto, sempre que uma determinada modificação ao PPI implicar a prorrogação da despesa para além do ano económico a que respeita o Orçamento, importa respeitar o disposto no POCAL no que concerne ao processo contabilístico, mas também o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, relativamente às competências dos órgãos nesta matéria.

4. MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES DA GESTÃO AUTÁRQUICA (PA)

O POCAL refere como elementos obrigatórios das Opções do Plano (OP) o PPI e as Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica (PA), estando contudo este último documento omissa nas suas características, riscado e forma de registo.

O PA não está expressamente previsto no POCAL, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização ou articulação com o PPI. Poderá, no entanto, ser encarado como um documento auxiliar à gestão, eventualmente enquadrado na liberdade proporcionada pelas OP, quanto à forma de apresentação das "actividades mais relevantes da gestão autárquica", sem prejuízo do expressamente disposto no POCAL.

No entanto, pela importância dada a estas actividades, propõe-se que o documento que as formalize assumira o traçado do PPI. Assim, no que toca às modificações explicitadas anteriormente, as mesmas poderão ser extensíveis ao PA, com eventual enquadramento ao nível da norma de controlo interno.

5. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO

O orçamento das autarquias locais apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas, desagregado segundo a classificação económica legalmente aprovada e tem um carácter anual.

A elaboração do orçamento e suas modificações, têm que obedecer a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais legalmente aprovados no âmbito do POCAL.

Constam no ponto 8.3.1. do POCAL as diversas formas legalmente assumidas com vista à modificação deste documento, ou seja, as revisões e as alterações.

REVISÕES AO ORÇAMENTO

Nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, estabelecem-se as contrapartidas para a assumpção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo texto se cita:

"8.3.1.3. O **aumento global da despesa prevista** dá sempre lugar a revisão do orçamento,..."

" 8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) saldo apurado;
- b) excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar."

Da leitura e interpretação deste normativo é possível retirar as seguintes referências:

↳ Esta forma de modificação ao orçamento apresenta-se clara e inequivocamente tipificada no texto legal, podendo-se referenciar as seguintes situações originárias:

- ✓ O **aumento global da despesa anteriormente aprovado**, salvo se o mesmo decorrer de três situações descritas nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.3.1.3. do POCAL:
 - O saldo apurado da gerência anterior, em sede de tesouraria, e referente à conta orçamental, após a aprovação da prestação de contas respectiva;

- O excesso de cobrança em relação ao global das receitas previstas e arrecadadas, contidas em orçamento aprovado. Este excesso de cobrança não se referencia a cada item ou em somatório de alguns itens, mas sim, na receita arrecadada no conjunto de todos os itens desta, previstos em orçamento aprovado;
 - Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, ao abrigo da Lei das Finanças Locais (tipificadas nesta, ou identificadas em outros diplomas legais, cujo beneficiário seja a Administração Local).
- ✓ Mais se acresce que, a inscrição de rubricas da receita previstas neste ponto obriga à efectivação de uma revisão orçamental.

São excepcionadas desta alínea, as receitas legalmente consignadas e os empréstimos contratados.

- ↳ A inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações ou no caso de aumento da despesa, com excepção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO

No excepcionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais, cujo texto do último ponto se cita:

"8.3.1.5. As alterações podem **incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.**

As alterações podem ainda **incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contracção de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.**"

Da leitura e interpretação deste normativo é possível retirar as seguintes referências:

- ↳ Esta forma de modificação ao orçamento apresenta-se tipificada no texto legal, podendo-se referenciar as seguintes situações originárias:

- ✓ Aumento global da despesa prevista, exclusivamente, quando se trate de:

- *Arrecadação de receitas*, cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projecto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projecto ou fim (receitas legalmente consignadas). Mais se refere que, o montante a admitir nesta modificação como aumento de despesa, terá de ser sempre igual ao montante registado como receita consignada;

- *Arrecadação do produto de empréstimos contratualizados*. De acordo com a regra previsional estabelecida no ponto 3.3., alínea d) do POCAL, a modificação que abriga o registo deste tipo de receita, deve ser efectuada quando o respectivo contrato e seu articulado for aceite e assinado pelas partes contratuais. Mais se acrescenta que o momento de inscrição da receita proveniente do empréstimo e da despesa a efectuar com o produto do mesmo, através de modificação orçamental, será anterior e independente da eficácia financeira do empréstimo, obtida por obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas (fiscalização prévia). Mais se refere que o montante a admitir nesta modificação como aumento de despesa, terá de ser igual ao montante registado como receita proveniente do crédito, a utilizar no ano a que respeita o orçamento;

- *Acréscimo de despesa derivada da aprovação e aplicação da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.*

- ✓ Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

No que se refere à matéria de transferências inter-rubricas da despesa, mostra-se necessário explicitar determinadas condicionantes:

- Dar cumprimento aos princípios orçamentais e regras previsionais adequados à presente matéria;
- Destrinça e referência das transferências entre contas orçamentais, aceitáveis no âmbito da alteração, a ter em consideração:
 - Situação, que se mostra pacífica, entre rubricas da despesa corrente (origem) e as de capital (destino);
 - Situação limitada e de carácter excepcional, na relação entre a conta de capital (origem) e as de natureza corrente (destino).

Respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, previsto na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, é possível, a título excepcional, a seguinte situação, mediante elaboração de nota justificativa do facto contabilístico, apensa ao documento da respectiva modificação:

- Alteração do modo de execução de determinado projecto

Exemplo: alteração da forma de execução de um projecto de investimento prevista por empreitada (rubricas da conta de capital), para a administração directa (rubricas da conta corrente).

- ✓ Inclusão de reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contracção de empréstimos, ou das receitas legalmente consignadas.

Esclareça-se que, apenas é legalmente consentida a inscrição de novas dotações de despesa, somente se forem resultantes das situações atrás mencionadas.

É possível assim prever as dotações onde serão admitidas as novas inscrições de despesa, nomeadamente as materializadas em itens ligados directamente ao investimento (pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital) e ao serviço da dívida creditícia (juros e outros encargos e passivos financeiros).

6. DOCUMENTOS DE SUPORTE ÀS MODIFICAÇÕES

6.1. Mapas de suporte às modificações do Orçamento

Os mapas de suporte às modificações orçamentais da receita e da despesa, definidos no ponto 8.3.1.1 – Modificações do orçamento - Receita e no ponto 8.3.1.2 – Modificações ao orçamento - Despesa do POCAL, integram os anexos às demonstrações financeiras, fazendo por isso parte dos documentos de prestação de contas das autarquias locais.

Nesta perspectiva, tais mapas acolhem informação sobre a execução orçamental no que respeita a previsões/dotações iniciais constantes do orçamento aprovado pelo órgão deliberativo da autarquia local, bem assim a respeitante aos totais, por rubrica orçamental, decorrentes de modificações orçamentais, conducentes ao apuramento das previsões/dotações corrigidas no final do exercício.

A propósito, refira-se que os seus campos "alteração n.º" ou "revisão n.º" devem destinar-se a indicar, respectivamente, o número de alterações e o número de revisões a que o orçamento inicial foi submetido durante cada exercício económico.

No entanto, caso as autarquias queiram aproveitar o traçado dos mapas de modificações orçamentais para efeitos de elaboração de alterações e revisões orçamentais, a aprovar pelos órgãos competentes, matéria em que o POCAL não estabelece requisitos específicos, devem proceder aos seguintes ajustamentos:

- considerar a coluna (3) destes mapas para inscrições respeitantes a previsões/dotações actuais e não para previsões/dotações iniciais, uma vez que a soma das modificações posteriores à primeira com os valores iniciais não permite obter as previsões/dotações corrigidas;
- o não preenchimento da coluna "Reposições abatidas nos pagamentos" no mapa das modificações orçamentais da despesa, na medida em que os montantes porventura a incluir nessa coluna não relevam para o apuramento das dotações corrigidas.

Nesta conformidade, os mapas a utilizar em sede de elaboração de alterações ou revisões ao orçamento da receita e da despesa podem configurar os modelos que seguidamente se propõem:

Mapa 8.3.1.1 - Modificações do orçamento – Receita

Alteração n.º
 Revisão n.º
 (Unidade: EURO)

(Designação da autarquia local) _____

Classificação económica		Receita				Observações
Código	Descrição	Previsões actuais	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas	
			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
Total						

Órgão executivo
Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo
Em ____ de ____ de ____

Mapa 8.3.1.2 - Modificações do orçamento – Despesa

Alteração n.º
 Revisão n.º
 (Unidade: EURO)

(Designação da autarquia local) _____

Classificação económica		Despesa					Observações
Código	Descrição	Dotações actuais	Modificações orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Total							

Órgão executivo
Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo
Em ____ de ____ de ____
